



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.925 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência ao servidor público municipal comissionado **ALBÉRICO ROCHA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário, para representar o Prefeito Municipal na audiência extrajudicial, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2017, às 09h00min/MT, na Promotoria de Justiça desta Comarca, para debater e celebrar termo de ajustamento de conduta acerca do Inquérito Civil Público SIMP Nº 003796-004/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de setembro de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal